EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R$ 22.890.000,00 e dá outras providências.

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilmos. Senhores Vereadores;

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e da Prefeitura Municipal de Mariana, no valor total de até R$ 22.890.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Os recursos necessários **para suplementação das dotações orçamentárias do SAAE**, que constam nesta proposta de abertura do crédito, correrão por conta do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundos dos saldos financeiros identificados nas contas bancárias da Tarifa Básica Operacional – TBO, e para tal comprovação de saldo financeiro, seguem em anexo o extrato bancário das referidas contas.

O objetivo é realizar a inclusão de recursos orçamentários nas ações programáticas elencadas no projeto de lei, pertencentes ao orçamento vigente do SAAE, para propiciar a execução de obras de infraestrutura em Saneamento Básico no Município, bem como para realizar pagamento da conta de energia elétrica e da folha de pessoal da própria autarquia até o final do corrente exercício.

Os recursos serão aportados em ações de investimentos para extensão de redes coletoras de esgoto, redes de distribuição de água, construção de reservatórios e recuperação de elevatória em pontos críticos da cidade, bem como aportar recursos financeiros disponíveis do próprio SAAE para custear sua própria folha de pessoal até findo exercício corrente.

Alguns investimentos são derivados, inclusive, de ordem judicial, como a instalação de unidades de tratamento de esgoto em Águas Claras, Cláudio Manuel e instalação de redes coletoras de esgoto na localidade de Vila Gogô. Também serão executadas reformas na ETA de Matadouro, por recomendação do Ministério Público do Trabalho.

Ainda, serão executadas reforma da Elevatória Wenceslau Brás bem como, manutenção da ETA Santa Rita de Cássia e ainda, serviço de impermeabilização do reservatório São Pedro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

Já para a **suplementação de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal**, que constam também neste PL, serão suportadas pelo superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo do saldo financeiro identificado na conta bancária nº 66.123-6 referente à arrecadação da compensação ambiental repassado pela empresa Samarco Mineração S.A., cujo saldo em conta consta apensado a esta proposta de lei, bem como outros anexos probatórios. Ainda, será utilizado o excesso de arrecadação advindo de parte dos rendimentos bancários apurados no primeiro quadrimestre da conta bancária 66.123-6 e utilizada anulação de saldo em dotação do orçamento vigente para compor as suplementações para abertura total do crédito na entidade Prefeitura Municipal.

A suplementação supracitada teve como fonte de recurso a receita de Compensação Ambiental e sua distribuição em 2025, através da aprovação da Comissão Paritária, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 12399 de 31/07/2025 (em anexo).

No entanto, conforme ata da reunião da referida Comissão Paritária, realizada em 27/05/2026, que teve a finalidade de deliberação sobre realocações dos recursos, ficou aprovada uma nova distribuição de valores nas próprias despesas já autorizadas pela citada comissão (Tarifa Zero, Coleta de Lixo, Ponte Mata Cavalo, Pavimentação OTB), conforme ata e planilha em anexo. E para ingresso destes ajustes no plano orçamentário municipal, ensejou o envio de suplementações por meio desta proposta de lei para abertura de crédito orçamentário.

Em sendo assim, pela importância que se identifica nos motivos citados, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dessa Egrégia Casa Legislativa Municipal, ao qual confiamos aprovação e na oportunidade colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO VASCONCELOS GONCALVES
Data: 10/06/2026 21:10:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 186
EM 10/06/2026 08:00
Brenda Rossoni

PROJETO DE LEI 186 /2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R$ 22.890.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R$ 22.890.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa mil reais), com a seguinte classificação:

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 50 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	
Função: 17 – Saneamento	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0027 – Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 6.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.500.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 750.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R$ 750.000,00
Fonte de Recurso: 2.501.000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos – (Exercício Anterior)	
TOTAL	**R$ 7.500.000,00**

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 50 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0027 – Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 6.003 – Manutenção do Sistema de Tratamento de Água	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 900.000,00
Fonte de Recurso: 2.501.000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos – (Exercício Anterior)	
TOTAL	**R$ 900.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 50 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0027 – Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 5.012 – Construção de ETE nos Distritos	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 400.000,00
Fonte de Recurso: 2.501.000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos – (Exercício Anterior)	
TOTAL	**R$ 400.000,00**

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 50 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0027 – Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 6.015 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento de Água	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 600.000,00
Fonte de Recurso: 2.501.000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos – (Exercício Anterior)	
TOTAL	**R$ 600.000,00**

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 50 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0027 – Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 6.016 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 2.501.000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos – (Exercício Anterior)	
TOTAL	**R$ 200.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.166 – Pavimentação e Manutenção de Vias e Acessos Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.700.000,00
Fonte de Recurso: 2.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados – Ex. Anterior	
TOTAL	**R$ 2.700.000,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.245 – Construção e Reforma de Pontes	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 990.000,00
Fonte de Recurso: 2.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados – Ex. Anterior	
TOTAL	**R$ 990.000,00**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 14 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMADS	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0006 – Gestão, Preservação e Conservação Ambiental	
Ação: 2.488 – Manutenção da Limpeza Pública	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 4.560.000,00
Fonte de Recurso: 2.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados – Ex. Anterior	
TOTAL	**R$ 4.560.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	**Valor (R$)**
Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Transporte Coletivo	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.912 – Manutenção do Programa Tarifa Zero	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.040.000,00
Fonte de Recurso: 1.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados	R$ 3.990.000,00
Fonte de Recurso: 2.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados – Ex. Anterior	R$ 1.050.000,00
TOTAL	**R$ 5.040.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de até R$ 22.890.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa mil reais) correrão por conta das seguintes fontes:

I. do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundos dos saldos financeiros identificados nas contas bancárias da Tarifa Básica Operacional – TBO, da entidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de até R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), a serem alocados na fonte de recurso 2.501 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Anterior, conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II. do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo do saldo financeiro identificado na conta bancária nº 66.123-6, da Prefeitura Municipal de Mariana, no valor de até R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), a serem alocados na fonte de recurso 2.899 – Outros Recursos Vinculados – Exercício Anterior, conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III. do excesso de arrecadação, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo de parte dos rendimentos bancários apurados no primeiro quadrimestre da conta bancária 66.123-6, da Prefeitura Municipal de Mariana, vinculada à fonte 1.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados, conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

IV. da anulação de recurso do orçamento vigente, no valor de R$ 3.590.000,00 (três milhões e quinhentos e noventa mil reais), oriundo de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 05.001.15.451.0002.2.166.4.4.90.51 (Ficha 046), da fonte 1.899.000.0000 – Outros Recursos Vinculados, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO VASCONCELOS GONCALVES
Data: 10/06/2026 21:04:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário

RESUMO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DE TBO - SAAE

Banco	Contas Reais	Saldo DEZ/2025	
Banco Brasil	44605-X	R$	1.110.194,97
Caixa Econômica	71015-9	R$	7.442.065,90
Sicoob	61.985-0	R$	8.042,55
Sicoob	61.985-0	R$	50.909,04
Itaú - 3149	70401-1	R$	1.049.246,11
		R$	**9.660.458,57**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
12/06/2026
Presidente Secretário